



CIB- SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB- SUS/PA
----------------	---	----------------

Resolução Nº 40, de 18 de abril de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24/06/2011 (alterada pela Portaria Nº 2.351 de 05 de outubro de 2011), que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 11 de 07 de janeiro de 2015 que redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal.

- **Considerando** que o Centro de Parto Normal (CPN) do Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves, está previsto no Plano Estadual e Regional da Rede Cegonha;

- **Considerando** a Resolução CIR Carajás nº 11, de 24 de janeiro de 2017, que aprova a habilitação do Centro de Parto Normal (CPN) do Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves.

- **Considerando** a manifestação do Grupo Condutor da Rede Cegonha, que manifestou parecer favorável à habilitação do Serviço junto ao SUS.


- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/04/2018.


Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Habilitação de 05 (cinco) leitos de PPP (Pré-Parto-Puerpério) do Centro de Parto Normal, Tipo II, do Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves, CNPJ 22.980.999/0001-15, CNES Nº 2615746, no Município de Parauapebas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, de 18 de abril de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.